

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 109996428**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 519/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 555/2024, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), a respeito dos procedimentos de regularização fundiária nas áreas das Subprefeituras Capela do Socorro, Cidade Ademar e Parelheiros, conforme especifica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Tatiana Robles Seferjan****Chefe de Gabinete**

Em 11/09/2024, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109996428** e o código CRC **09515F58**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2024/0003235-0**Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 109203665****À SEHAB/CG****Senhora Assessora,**

Em atenção a solicitação 109074453, seguem respostas item a item:

1. Quais bairros serão beneficiados com alguns produtos integrantes dos procedimentos de regularização fundiária nas regiões das Subprefeituras de Capela do Socorro, Cidade Ademar e Parelheiros no ano de 2024?

Todos aqueles que estão no escopo do Contrato Público n.º 009/2023; SEI 6014.2023/0001027-5, de domínio público.

2. Quais bairros ou núcleos urbanos receberão a titulação decorrente dos procedimentos de regularização fundiária existentes em Sehab?

Os núcleos urbanos informais em processo de regularização fundiária são todos os que compuseram o escopo da Concorrência 06/SEHAB/2021 e agora dos respectivos contratos; SEI 6014.2021/0002058-7, de domínio público.

3. Requer cópia integral do processo nº 6014.2023.000.1028-3 – contrato 008/2023.

O SEI 6014.2023.000.1028-3 é de domínio público e, portanto, consultável através do Portal de Processos da PMSP;

4. Requer cópia integral do processo nº 6014.2023.000.1027-5 – contrato 009/2023.

O SEI 6014.2023.000.1027-5 é de domínio público e, portanto, consultável através do Portal de Processos da PMSP;

**Eric Vieira****Coordenador(a) Geral**

Em 24/08/2024, às 17:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109203665** e o código CRC **DE3E4107**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2024/0003235-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 109367059

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Arselino Tatto

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 519/2024 - Requerimento RDS nº 555/2024. Solicitação de informações a respeito dos procedimentos de regularização fundiária nas áreas das Subprefeituras Capela do Socorro, Cidade Ademar e Parelheiros, conforme especifica.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária, consoante doc. 109203665.

Atenciosamente,



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 03/09/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109367059** e o código CRC **5EF6FC90**.